

Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTOS SOBRE O PROJETO DE LEI N° 59/2025

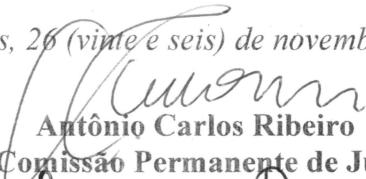
O Projeto de Lei nº 59/2025 de autoria da Executivo Municipal: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL — PPA E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO NO EXERCÍCIO DE 2025.”

Segundo argumenta o Autor do Projeto: “*Submetemos a apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento vigente. A presente pretensão tem por objetivo reforçar dotações orçamentárias, que durante a execução orçamentária, se tornam insuficientes, devido, principalmente, a imprevistos ocorridos no cenário financeiro da Administração Municipal. Salientamos que as alterações pretendidas, na sua totalidade, serão realizadas através da anulação de dotação do próprio orçamento, não alterando seu valor total. Diante do exposto, solicitamos a aprovação do projeto de lei, por unanimidade e em regime de urgência, por essa Casa de Leis.*”

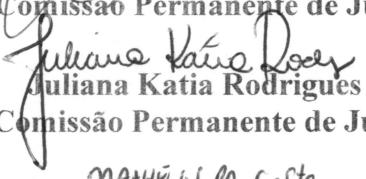
É entendimento destas Comissões que o Projeto de Lei n.º 59/2025 encontra-se regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical, de técnica legislativa e financeira, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, estas Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis, de forma unânime, a votação deste Projeto de Lei, consoante às razões acima aduzidas.

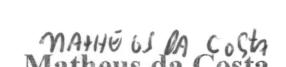
Lavrínhas, 26 (vinte e seis) de novembro de 2025


Antônio Carlos Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação


Juliana Katia Rodrigues

Secretaria da Comissão Permanente de Justiça e Redação


Matheus da Costa

Secretario da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento


Ocimara Pereira De Lima

Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento


Matheus Chaves Guedes Paes

Secretario da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento